



Handwritten signature

4ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE CONTAS NACIONAIS RELATIVA AO QUESTIONÁRIO PNB 1995

Tendo em consideração as competências da Secção Permanente de Contas Nacionais para:

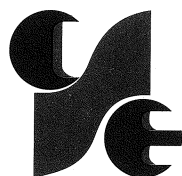
- *"(...) a análise das Contas Nacionais produzidas pelo INE (...)"*
- *"(...) o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comité PNB (...)"*
- *"(...) a emissão de recomendações (metodológicas) relativas ao processo de elaboração das Contas Nacionais";*

Considerando o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais Portuguesas, cujo mandato decorre das 1ª e 3ª Decisões da Secção, e respectivas recomendações.

A Secção Permanente de Contas Nacionais, reunida em 20 de Dezembro de 1995, decide:

1. Concordar com as recomendações das alíneas a) a e) constantes do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais Portuguesas, que se transcrevem:

- " a) que de futuro, o envio da versão preliminar das contas nacionais anuais ao EUROSTAT seja feito só após a sua apreciação em Secção Permanente de Contas Nacionais e, antes, em Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais durante o mês de Julho, de cada ano;
- b) que a precaridade de alguma informação de conjuntura de base, relativa a algumas áreas, designadamente a relativa ao sector da construção e a necessidade de adoptar procedimentos adequados no seu tratamento e análise aconselham a que seja desenvolvida uma colaboração mais estreita e sistemática entre o INE e os serviços/entidades ligados a essas áreas designadamente, no caso da construção, no âmbito do Observatório para o Acompanhamento da Actividade do Sector da Construção, dinamizado pela AECOPS;
- c) que o INE desencadeie as medidas necessárias à actualização da estrutura dos indicadores de conjuntura do sector da construção (índice de salários, índice de



custo da construção, etc.), designadamente em colaboração com a Comissão de Mercados de Obras Públicas e Particulares, Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas;

d) que o INE proceda à melhoria do tratamento das "subempreitadas" e "subcontratos" em geral e no sector da construção em particular, se necessário recorrendo a operações estatísticas específicas;

e) que a elaboração das Contas Nacionais Anuais relativas aos anos de 1993 e 1994 se revistam de cuidados adicionais no que se refere ao Comércio Externo, devido às características específicas desta informação naqueles anos."

2. Considerar:

- que as metodologias utilizadas na elaboração do Questionário PNB 95 correspondem às recomendadas pelas estruturas do CSE;
- que as fontes estatísticas de base correspondiam à melhor versão possível disponível à data da elaboração do Questionário PNB 95.

3. Evidenciar a habitual precaridade dos dados dos últimos anos, como decorre da possibilidade consagrada no direito comunitário, de apresentação de até 4 revisões das contas nacionais, destacando, em particular, as consequências da utilização dos dados INTRASTAT publicados pelo INE como dados finais ao nível da produção estatística sectorial, nomeadamente os de 1994 só disponibilizados em Novembro de 1995.

4. Recomendar, ainda, que na sequência dos trabalhos realizados no domínio da informação estatística relativa ao sector da construção, o INE elabore um relatório síntese sobre a situação, a apresentar a esta Secção.

Lisboa 29 de Dezembro de 1995

(Prof. Doutor João Ferreira do Amaral)
PRESIDENTE DA SECÇÃO

(Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE